



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

enviado em
06/05/2021

Plano de Ação - SIAFIC

O Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic) é a solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, a ser utilizada por todos os Poderes e órgãos referidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, e resguardadas as respectivas autonomias, que tem a finalidade de registrar, controlar e evidenciar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, permitindo a geração e a disponibilização de informações e de dados contábeis, orçamentários e fiscais.

O objetivo do Siafic é promover uniformização entre todos os entes da Federação, de acordo com um padrão mínimo de qualidade que foi definido, em consonância com o disposto no artigo 48, § 1º, inciso III, e § 6º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, permitindo a criação de um banco de dados único, o que se revela de grande importância para o processo de consolidação e transparência das contas nacionais.

Nesse sentido, o Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, estabeleceu o padrão mínimo de qualidade do Siafic e o prazo até o dia 05 de maio de 2021 para disponibilização do Plano de Ação aos órgãos de controle interno e externo e divulgação em meio eletrônico de amplo acesso público, lembrando que, a partir de 1º de janeiro de 2023, os Siafics dos entes federativos deverão estar plenamente compatíveis ao regramento estabelecido pelo mencionado decreto.

G0 - Identificação e envio

[Retomar mais tarde](#)

NOME: Rogéria Motta Alvarenga de Souza



Digite aqui para pesquisar



(16) WhatsApp X | Zimbra Escreve X | AUDESP | Tribunal de Contas do Estado de São Paulo X | Portal de Sistemas X | Tribunal de Contas X | +

www4.tce.sp.gov.br/questionarios/index.php/693738

Apps Sistema CONAM :: Lo... Login no Webmail CADPREV - Sistema d... Siconfi - Secretaria d... Emissão de Certidão...

Obrigado por suas respostas.

Em caso de dúvidas ou problemas, para registro de atendimento e melhor trâmite, que sua solicitação seja encaminhada seguindo instruções do Comunicado SDG Nº 23/2021.

As dúvidas relacionadas ao envio das informações devem ser encaminhadas pelo canal "Fale Conosco" do Sistema AUDESP, disponível na página <https://www4.tce.sp.gov.br/chamados>, utilizando-se o seguinte tópico de ajuda: "Suporte Técnico aos Sistemas à Diagnósticos dos SIACFS".

Equipe de Atendimento

Digite aqui para pesquisar

POR: 11:19
PTB2: 05/05/2021